



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR

Aos dez dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se ordinariamente convocados, os membros do Conselho Superior do IFAL, na sala de reuniões do Conselho Superior na Reitoria, localizada na Rua Odilon Vasconcelos, nº 103, Jatiúca, Maceió, Alagoas, o Presidente do Conselho Superior Sérgio Teixeira Costa e os Conselheiros: Carlos Guedes Lacerda (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Dácio Lopes Camerino Filho (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Eduardo Frigoletto de Menezes (Representante Titular do Corpo Docente), Fabiano Duarte Machado (Representante Titular do Corpo Docente), Elizabete Bezerra Patriota (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Maurício Ferreira Menezes (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Matheus Carlos Oliveira de Lima (Representante Titular do Corpo Discente), Ésio Melo de Andrade (Representante Titular dos Alunos Egressos), Alfredo Raimundo Correia Dacal (Representante Titular das Entidades Patronais), Ana Paula de Oliveira Peixoto (Representante Titular das Entidades Patronais), Maria Amélia Calheiros Santos (Representante Titular da Entidade dos Trabalhadores) e Renata de Lima Mendonça (Representante Suplente do Setor Público), contou com a presença do Pró-reitor Carlos Henrique, dos servidores Alexandre Fleming Vasques Bastos, Prof. Rodrigo, Prof. Ailton Luiz e Abel Coelho (CPPD), e o Assessor Maurício Pereira. Após confirmar o *quórum*, o Reitor Sérgio Teixeira Costa, Presidente do Conselho Superior, declarou aberta a sessão, em seguida, foi lida a ata da reunião do dia vinte e três de dezembro de dois mil e treze, que foi aprovada por unanimidade. Nesse momento o servidor Alexandre Fleming apresentou-se pediu a palavra e questionou a ata da reunião do dia 23 de dezembro de 2013, alegando que o texto não estava contemplando, na íntegra, as discussões sobre o Sindicato naquele dia. O Presidente do Conselho Superior salientou que o servidor não poderia contestar a ata, pois o mesmo não era conselheiro, que o processo sobre o sindicato foi enviado ao Procurador e posteriormente, ao Ministério do trabalho, que enquanto não se definir quem é o Presidente do Sindicato não tem como ocupar, em definitivo, a cadeira como representante do sindicato, no Conselho Superior. O servidor Alexandre Fleming disse que pelo exposto acreditava haver um lamentável alinhamento entre a Reitoria e a ANTIGA composição do sindicato, pois a categoria livremente manifestou nas urnas quem deveria representar o sindicato e, respectivamente, ocupar o assento no conselho superior, que seria assim que deveriam ser visto e respeitados os membros da gestão do Novo Sintiefal e não através de uma ação na justiça que sequer transitou e julgou visando manter meia-dúzia de ex-sindicalistas a frente do sindicato a qualquer custo e sem comprometimento com as reais demandas da categoria; que por duas vezes foi reconhecida a destituição da antiga diretoria via assembleia da categoria, sendo a última, convocada por mais de 1/5 dos sindicalizados através de abaixo assinado, assim como, foi eleito presidente do sindicato com participação expressiva da categoria no pleito acompanhado pelo Sinasefe Nacional em 12 seções eleitorais, demonstrando desejo real e flagrante por mudanças que não ocorrem desde 2009 naquela entidade sindical. Sem contar que antiga gestão teve seu mandato encerrado no dia 29 de setembro de 2012, portanto, seguiam a frente do conselho de forma claramente contestável. Questionou ser a terceira reunião do conselho da qual participa e que seguem encaminhando convocatória para a antiga diretoria e ignorando a atual, inclusive negando-lhe a posse por decisão unilateral do presidente deste conselho; que distribuiu a esse Conselho a ata da assembleia em que foi eleito; dizendo estar disposto a entrar na justiça se preciso for para anular as decisões do Conselho enquanto o mesmo seguir dando voz e voto a antiga diretoria do sindicato e por não permitir que a nova presidência do sindicato tome assento no Conselho, mesmo apresentando todas as provas documentais e reconhecimento do Sinasefe Nacional; que desde 2011 vem sendo combatido politicamente e, em alguns momentos, perseguido e caluniado; que solicitou, por e-mail, ao Reitor providências com relação à forma que vinha sendo tratado e quando houve retorno não fez da resposta objeto político; tampouco, expôs publicamente situações visando desprestigiar quem quer que seja; que sempre

OK

14.

OK

Érico Melo

OK

OK

OK

OK

OK

manteve uma postura correta e equilibrada visando unicamente os interesses da categoria, mas diante de toda essa situação acredita que, infelizmente, em alguns momentos e ocasiões a única forma de ser reconhecido e respeitado por alguns setores é recorrendo à justiça para impedir que seu nome siga sendo desrespeitado. A conselheira Elizabete ressaltou que o Conselho deva se manifestar sobre o assunto, uma vez que há um grupo respondendo pelas contas do sindicato; concordou com o Presidente do Conselho Superior que o servidor Alexandre Fleming não pode se manifestar contra a ata e nem contra a fala dos conselheiros. Confirmou ser contrária à forma que foi implantada a vaga do sindicato no Conselho; que não é do grupamento político do Alexandre Fleming, mas respeita suas considerações; que não deveria ter o nome do presidente do sindicato na reunião e sim de qualquer outro servidor sindicalizado e concorda com o Reitor com relação a aguardar a decisão judicial. Sugeriu que fosse votado pelo Conselho, se o servidor Alexandre Fleming representasse ou não o sindicato no Conselho, não se rendendo as ameaças de responder judicialmente, mas sim pela necessidade de resolver os assuntos da pauta que são muito importantes. O conselheiro Dácio disse concordar com a representatividade do sindicato no Conselho e que os atos do Conselho não poderão ser anulados, pois o voto do representante do sindicato não foi decisivo. O Presidente do Conselho Superior esclareceu que a aprovação da representação do sindicato no CONSUP se deu na gestão do Prof. Irineu Colombo. O conselheiro Ésio referendou a opinião dos conselheiros Dácio e Elizabete. Posto em votação pelo Presidente do Conselho Superior a decisão do CONSUP em reconhecer o servidor Alexandre Fleming como representante do sindicato nas reuniões do Conselho Superior, até que seja necessário novo posicionamento desse conselho sobre tal fato". A decisão foi aprovada por 9 (nove) votos a favor e 4 (quatro) abstenções. A conselheira Elizabete registrou a presença do aluno Pedro França e solicitou um momento na reunião para que o aluno possa se pronunciar com relação à agressão sofrida por parte dos vigilantes do Câmpus Maceió, quando foi flagrado pichando o muro da Instituição. Prosseguindo, a conselheira relatou o episódio parecido ocorrido no Câmpus Satuba. Disse não concordar com a ação do aluno e que o mesmo deve ser punido dentro do que está previsto no Regulamento Discente, aprovado recentemente pelo Conselho. Que não admite a postura da Diretora-geral do Câmpus Maceió com relação ao caso, que a mesma agiu doidivamente. Que os gestores devem ser orientados, pelo Reitor, em suas posturas, pois não podem extrapolar os limites legais e que a responsabilidade principal é educar. Que o nome do Senhor Alberto Sexta Feira, pichado no muro, foi o que motivou toda essa repercussão, se fosse outro nome não causaria, pois ele ainda tem no IFAL um curral político. Que o mesmo foi homenageado pelo IFAL e não se pode usar a máquina institucional para isso. Pediu que houvesse uma visão mais republicana sobre esse fato e de forma justa. O Reitor esclareceu que a homenagem ao Senhor Alberto Sexta Feira foi feita pelo Câmpus Maceió. Dando continuidade, o Presidente do Conselho Superior passou a palavra ao Conselheiro Carlos Guedes para abordar o item 5 da pauta: Apreciação do Processo nº 23041.017863/2013-68, de 16/12/2013, que trata da minuta da proposta de resolução para Avaliação Docente. O conselheiro iniciou sua exposição apresentando suas considerações com relação à minuta, geraram-se alguns questionamentos na plenária, onde estavam presentes o presidente da CPPD, Prof. Ailton Luiz e o vice-presidente, Prof. Abel Coelho, que se disponibilizaram a respondê-los, no entanto, permaneceram as divergências. A conselheira Elizabete sugeriu retirar o assunto da pauta e que o relator e a CPPD se reúnam e discutam mais a proposta, para que o relator a apresente de forma mais consistente na próxima reunião para aprovação do Conselho. A sugestão foi aceita por todos. Prosseguindo, o Presidente do Conselho Superior apresentou o item 6 da pauta: Homologação da Resolução nº 52/CS, de 19 de dezembro de 2013, emitida "ad referendum" que trata da aprovação da indicação de nomes para participar da comissão Organizadora da Eleição do Conselho Superior no âmbito do IFAL, sugeridos pelo Presidente da Comissão. Posto em votação a homologação foi aprovada por 8 (oito) votos a favor e 5 (cinco) abstenções. Dando continuidade, o Presidente do Conselho Superior apresentou o item 7 da pauta: Procedimentos para o processo de consulta para escolha dos cargos de Reitor e Diretor-geral dos Câmpus Maceió, Marechal Deodoro, Satuba e Palmeira dos Índios, que iniciou fazendo alguns esclarecimentos com relação ao pronunciamento do Conselho Superior sobre as eleições e sobre a legislação referente ao processo de consulta e apresentou a minuta de resolução que deflagra o processo de consulta e designa os nomes para compor a comissão para organizar a eleição da comissão responsável pelo processo de consulta. O servidor Alexandre Fleming ressaltou que os Câmpus deveriam ter o mesmo número de representantes na comissão; que servidores com cargos de comissionados não deveriam fazer parte da comissão; que as eleições deveriam ser em 2 (dois) turnos; que considera que o processo só é deflagrado a partir do momento que se expõem as regras; sugeriu a inclusão dos 3 (três) segmentos (Docente, Discente e Técnico-administrativos) na comissão e cogitou abrir a possibilidade dos estudantes se

manifestarem, nos Câmpus, se querem participar do pleito, antes de concluir os nomes da comissão. O Presidente do Conselho Superior esclareceu que deflagrar o processo significa iniciar todo o processo, que o mesmo deve ser feito com antecedência e sinalizou positivamente a retirada dos nomes dos servidores com cargo comissionado. O Conselheiro Frigoletto ressaltou que a aprovação desses nomes para essa comissão é apenas para organizar a eleição da comissão que será responsável pelo processo de consulta, que a discussão é desnecessária e que considera alguns nomes na lista como peças-chave no processo e que as comissões mais importantes são comissões as locais. O conselheiro Matheus concordou que não deveria ter servidor com cargo comissionado na comissão; que as comissões "de peso" são as comissões locais e necessitam ter representantes dos discentes e considerou desnecessário prorrogar a discussão. O conselheiro Ézio sugeriu que fosse incluído o nome de um discente na comissão e reforçou a importância de dois turnos nas eleições. Nesse momento o conselheiro Matheus propôs colocar seu nome na comissão. A conselheira Elizabete disse que é da natureza do Conselho discutir os assuntos; que os estudantes é que devem se manifestar para participar do pleito e que o Conselho não tem a responsabilidade de propor um nome; que reconhece a grandeza do Reitor ao retirar o nome dos servidores com cargo comissionado da comissão e não aceita que um conselheiro que não seja da representatividade discente citar nomes, que isso tem que partir dessa representatividade; defendeu a eleição em dois turnos para reconhecer a legitimidade do processo e do candidato, que é uma boa oportunidade para se exercitar e refletir essa questão da escolha de representantes de forma democrática. O conselheiro Dácio ressaltou que essa comissão não definirá regras, apenas organizará o evento e defendeu a eleição em um único turno. O conselheiro Fabiano considerou que a proposta das eleições em dois turnos é mais coerente e educativa para a instituição. O conselheiro Dacal defendeu que as eleições em dois turnos fortalece o candidato. O Presidente do Conselho Superior encaminhou para votação duas propostas: 1ª – a realização das eleições em turno único ou em dois turnos: em turno único: 1 (um) voto e em dois turnos 12 (doze) votos. Aprovada a realização das eleições em dois turnos. 2ª – Inclusão do nome do conselheiro representante do segmento discente Matheus Carlos Oliveira de Lima na comissão e a retirada dos nomes dos servidores: Antônio Iatanilton Damasceno de França e Maria Betânia Vilar, tendo como resultado 12 (doze) votos a favor e 1 (um) voto contra. Prosseguindo o Presidente do Conselho Superior apresentou o item 8 da pauta: Apreciação do Processo nº 23041.001987/2014-11, que trata do Memorando nº 14/2014/PROEN-IFAL, de 31 de janeiro de 2014, solicitando emissão de resolução autorizando o IFAL a realizar o registro dos diplomas dos cursos superiores, e passou a palavra ao Pró-reitor de Ensino para esclarecimentos. Prof. Luiz Henrique esclareceu que outros Institutos já vêm realizando esse procedimento e que no IFAL os registros são feitos pela UFAL, que o IFAL faz o registro dos cursos técnicos e esclareceu que já foi contratado e pessoal e adquirido o material necessário para o material para realizar o procedimento, inclusive a parte de segurança. Posto em votação a solicitação foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Presidente do Conselho Superior apresentou o item 9 da pauta: Apreciação da minuta de resolução que aprova o quantitativo de viagens internacionais no âmbito IFAL para o ano de 2014. O Prof. Sérgio esclareceu a necessidade da aprovação desse quantitativo para a realização de viagens. A conselheira Elizabete questionou se o servidor pode apresentar trabalho, fora da sua área de atividade, no exterior. O Prof. Sérgio respondeu que há uma regulamentação que trata da apresentação de trabalho no exterior e pediu à secretária dos colegiados que localizasse e enviasse o material aos conselheiros. Posto em votação, a resolução com o quantitativo de viagens internacionais foi aprovada por 9 (nove) votos a favor e 4 (quatro) abstenções. Não havendo mais nenhum assunto da pauta a ser tratado, o Presidente do Conselho Superior cedeu o espaço para o aluno Pedro França se pronunciar. O aluno iniciou sua exposição sobre o episódio ocorrido no momento que foi flagrado pichando o muro do Câmpus Maceió, contando que estava na companhia de outro rapaz pichando o muro, que no momento do flagrante ele estava pichando, o outro rapaz fugiu do local, sendo que ele permaneceu no local, que se identificou como aluno do daquele Câmpus e não reagiu a abordagem dos vigilantes, mesmo assim foram deflagrados tiros de revólver, foi fortemente agredido e levado para dentro da instituição, onde foi agredido fisicamente mais vezes e amarrado com pulseiras de nylon, falou que todo o ocorrido está registrado nas câmeras e que foi presenciado por testemunhas, falou da postura da Diretora Geral do Câmpus e como vem conduzindo com o episódio, principalmente de se colocar como testemunha de algo que ela não presenciou; falou da perseguição que vem sofrendo, acredita que por causa das denúncias que fez referentes às irregularidades contra a Diretora Geral enquanto presidente do grêmio do Câmpus Maceió e acredita que isso a desagradou. Falou que sobre as pichações contra o Sr. Alberto Sexta Feira não foram feitas por ele, no entanto, a Diretora Geral do Câmpus Maceió informou ao Sr. Alberto Sexta Feira que as pichações eram de sua autoria e que estava

Ézio Paulo

respondendo processo por isso. Que o Sr. Alberto Sexta Feira visitou sua mãe no seu local de trabalho, e de forma agressiva atribuiu as pichações como autoria dele; que não processou os vigilantes por medo e finalizou reforçando que estava sendo violentamente perseguido. A conselheira Elizabete ressaltou a necessidade dos gestores respeitarem as decisões tomadas pelo Conselho Superior; que o CONSUP exija a instauração uma comissão disciplinar pautada no Regulamento Discente aprovado pelo Conselho Superior para trabalhar essa situação; que nenhum gestor pode passar por cima das decisões do Conselho Superior, nem mesmo o Reitor; que não concorda com as atitudes erradas dos alunos, mas que eles sejam punidos dentro do que está previsto no Regulamento Discente. Pediu ao Reitor providências com relação à postura da Diretora Geral do Câmpus Maceió, com relação a esse caso. Chamou a atenção para a violência ocorrida contra o aluno e confirmou que tudo isso se deu por causa do nome pichado ter sido o do Sr. Alberto Sexta-feira. Solicitou que o Conselho Superior fizesse uma menção de repúdio contra a violência aos alunos do Câmpus Maceió, com a anuência da Diretora-geral e exija que o Câmpus Maceió respeite e utilize o Regulamento Discente aprovado pelo Conselho Superior. O conselheiro Matheus acrescentou que há muito tempo que os estudantes que estão à frente das entidades estudantis vêm sofrendo perseguições e agressões verbais, físicas e assédio moral e que o Reitor tem que tomar providências com relação a esse fato. O conselheiro Éσιο endossou as sugestões da conselheira Elizabete e sugeriu, também, o afastamento dos vigilantes que agrediram o aluno. O conselheiro Frigoletto disse reconhecer que existe perseguição política ao aluno agredido e confirma as denúncias feitas por ele. Sugeriu, além da menção de repúdio, a indicação de um conselheiro para acompanhar esses fatos; sugeriu uma resolução proibindo homenagens a pessoas que nitidamente são candidatos nas próximas eleições e ressaltou a presença irregular do assessor particular da Diretora-geral na instituição, que a princípio, foi contratado ilegalmente na função gratificada de "Assessor Especial para Assuntos Estudantis", numa intenção clara de afrontar o poder legitimado do presidente do grêmio estudantil, ora perseguido. O conselheiro Alfredo Dacal sugeriu a criação de uma comissão, incluído o Procurador, para apurar o fato e rever o contrato com a empresa de segurança. O conselheiro Fabiano falou sobre a arrogância da Diretora-geral do Câmpus Maceió em várias situações quando há oposição a suas ideias, que quando era estudante teve algumas oportunidades de reunir-se com o Sr. Alberto Sexta-feira e sempre presenciou a sua postura autoritária e agressiva. Em consenso o Conselho Superior decidiu publicar uma nota de repúdio as agressões ao aluno Pedro França e criar uma comissão para apurar e acompanhar as situações de agressões ocorridas nos Câmpus. A comissão foi composta pelos conselheiros: Alexandre Fleming, Éσιο Melo, Matheus Carlos e Eduardo Frigoletto. O presidente do Conselho Superior deu por encerrada a sessão às doze horas e trinta minutos. Eu, Lemberg Cristina dos Santos Mafra Barbosa, Secretária dos Colegiados do IFAL, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais conselheiros presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Sérgio Teixeira Costa 

Alexandre Fleming Vasques Bastos


Alfredo Raimundo Correia Dacal 

Ana Paula de Oliveira Peixoto

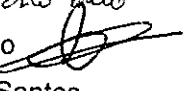
Carlos Guedes Lacerda 

Dácio Lopes Camerino Filho 

Eduardo Frigoletto de Menezes 

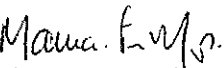
Elizabete Bezerra Patriota 

Éσιο Melo de Andrade 

Fabiano Duarte Machado 

Maria Amélia Calheiros Santos

Matheus Carlos Oliveira de Lima

Maurício Ferreira Menezes 

Renata de Lima Mendonça 